



PORTARIA CRA-RS nº 043/2020, de 09 de junho de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL - CRA-RS, no uso de suas atribuições legais, constantes do Art. 39, incisos IV e XXIV do Regimento da Autarquia e finalmente a deliberação na Reunião Diretoria adotada no dia 08 de junho de 2020, Ata nº 08/2020, e em conformidade com Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8666, de 21 de junho de 1993.

DESIGNA, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO**, celebrado entre **Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul – CRA-RS**, (CONTRATANTE) e a empresa abaixo informada (CONTRATADA); o (a) servidor(a), abaixo relacionado(a), para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação do objeto nos termos contratuais. O mesmo será obrigado a comunicar a CONTRATADA todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Bem como as decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao CONTRATANTE em tempo hábil para adoção das medidas saneadoras do contrato.

Contratada: **UNIMED PORTO ALEGRE COOPERATIVA MEDICA LTDA**

CNPJ: **87.096.616/0001-96**

Fiscal do contrato: **LISIANE TERESINHA HICKMANN**

Matricula: **02/05**

Cargo: **Coordenadora Administrativa Financeira - (Cargo em Comissão)**

Processo: **207/2015, de 30/07/2016**

Aditado: **01/08/2019**

Validade: **31/07/2020**

Objeto:

Prestação de serviços de Assistência Médico – Hospitalar e ambulatorial, incluindo exames complementares e serviços de auxiliares de diagnósticos e terapia, em nível estadual, junto a profissional devidamente habilitado, em estabelecimentos próprios, contratados e credenciados pela licitante, a preço “per capita” previamente determinado, pelo período de 12 (doze) meses, no regime de contratação coletiva, por adesão.

Porto Alegre, 09 de junho de 2020.


Adm. Claudia de Souza Pereira Abreu
Conselheira Presidente
CRA-RS n. 20905